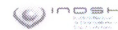


Ordem de Compra

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO



ANÁPOLIS
Orgulho de viver aqui



ORDEM DE COMPRA Nº: 20241022-5

22/10/2024

COMPRADOR RESPONSÁVEL

NOME: LUIZA COSTA

EMAIL: compras.upaalair@indsh.org.br

MAPA DE COTAÇÃO: "MC_20241022-5"

CLIENTE

CNPJ: 23.453.830/0025-47

FANTASIA: UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

ENDEREÇO: RUA 29 DEZEMBRO S/N. VILA ESPERANÇA, ANÁPOLIS - GO - CEP: 75.133 - 45

CONTATO: LUIZA COSTA

TELEFONE: (62) 9486-9149

ENDEREÇO DE ENTREGA

UPA III DR. ALAIR MAFRA DE ANDRADE

ENDEREÇO: RUA 29 DEZEMBRO S/N. VILA ESPERANÇA, ANÁPOLIS - GO - CEP: 75.133 - 450

CONTATO: LUIZA COSTA

TELEFONE: (62) 9486-9149

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.813.386/0001-56

CONTATO:

CONTATO TELEFONE: (67) 3356-4410

E-MAIL: www.hospcom.net

N.	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	VALOR UNIT.	R\$ TOTAL
1	BOMBAS DE INFUSÃO	20	COMODATO	COMODATO
2	EQUIPO DE BOMBA PARA DIETA E ALIMENTAÇÃO	30	R\$ 36,67	R\$ 1.100,00
3	EQUIPO DE BOMBA PARA MEDICAÇÃO	30	R\$ 36,67	R\$ 1.100,00
4	EQUIPO DE BOMBA PARA FOTOSSENSÍVEL	30	R\$ 36,67	R\$ 1.100,00
			SUB-TOTAL	R\$ 3.300,00
			DESCONTOS	R\$ -
			FRETE	
			VALOR TOTAL	R\$ 3.300,00
			COND. PAGTO	BOLETO 30 DDL
			VENCIMENTO	20/11/2024
			PZO ENT.	1
			FRETE	CIF

OBSERVAÇÕES:

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL É OBRIGATORIO O ENVIO DE UMA CÓPIA PARA A UNIDADE SOLICITANTE POR EMAIL NO PRAZO DE 24 HORAS ÚTEIS.

O NÃO ENVIO DE TAL DOCUMENTO PODERÁ ACARRETER NA DEVOLUÇÃO DO PEDIDO NO ATO DO RECEBIMENTO. OBRIGATORIAMENTE A NOTA DEVE SEGUIR TODAS AS CONDIÇÕES E PREÇOS NEGOCIADOS CONFORME ESTE PEDIDO.

OBRIGATORIAMENTE A NOTA FISCAL DE CONTER A DESCRIÇÃO DO NÚMERO DESTA PEDIDO EM SUAS OBSERVAÇÕES.

Luiza Costa
Responsável Compras

Kely Marçal
Coord. Adm/Financ.

Allan Sebata
Gerente Adm. Financ.

Sebastião Bismarques
Diretor Executivo

INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

11/10/2024

CONTRATAÇÃO

NOME DA EMPRESA		1		2		3		4		MELHOR COTAÇÃO POR PREÇOS			
TELEFONE		(11) 5864-3232		(11) 4924-1155		(61) 3054-0440		(61) 3354-4410					
E-MAIL		cotacoes@lifemed.com.br		lftbacao2@bioinfinito.com.br		domboscoval@gmail.com		www.hospcom.net					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
20	BOMBAS DE INFUSÃO	20		COMODATO	20	COMODATO	COMODATO	20	COMODATO	COMODATO	20	COMODATO	COMODATO
1	BOMBAS DE INFUSÃO	20	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	20	R\$ 36,67	R\$ 1.100,00	30	R\$ 36,67	R\$ 1.100,00
2	EQUIPO DE BOMBA PARA DIETA E ALIMENTAÇÃO	60	R\$ 26,50	R\$ 1.590,00	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	20	R\$ 27,61	R\$ 27.610,00	30	R\$ 36,67	R\$ 1.100,00
3	EQUIPO DE BOMBA PARA MEDICAÇÃO	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	20	R\$ 27,61	R\$ 27.610,00	30	R\$ 36,67	R\$ 1.100,00
4	EQUIPO DE BOMBA PARA FOTOSSENSIVEL	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00	20	R\$ 27,61	R\$ 27.610,00	30	R\$ 36,67	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.770,00		R\$ 6.480,00		R\$ 82.830,00		R\$ 3.300,00		R\$ 3.300,00			
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)		30DDL		30 DDL		30 DDL		30 DDL		30 DDL			
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)		1		1		1		1		1			
DESCONTO		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$			
FRETE		CIF		CIF		CIF		CIF		CIF			
FATURAMENTO MÍNIMO POR PRODUTO		R\$		-		-		-		-			
OBSERVAÇÃO:		ITEMS FALTANTES		0		ITEMS FALTANTES		0		ITEMS FALTANTES			
		ITEMS ATENDIDOS		4		ITEMS ATENDIDOS		4		ITEMS ATENDIDOS			
		ITEMS FALTANTES		0		ITEMS FALTANTES		0		ITEMS FALTANTES			
		ITEMS ATENDIDOS		4		ITEMS ATENDIDOS		4		ITEMS ATENDIDOS			

NOME	Luiza Costa
TELEFONE	62 9486-9149
E-MAIL	COMPRAS_UPAALAIR@GMAIL.ORG.BR

Coord. Adm. Financeiro

Gerente, Adm./Financ.

SEBASTIÃO BISMARQUES
Diretor Executivo

Nota:

Nota:	

MEMORANDO - COMPRAS/UPA AMA

Ao

Setor Financeiro

Ref.: Informe sobre MC_20241022-5.

Anápolis, 22 de Outubro de 2024.

Prezados,

Considerando que o processo foi iniciado dentro do Portal Bionexo, porém, diante da ausência de cotações satisfatórias foi necessário dar andamento com solicitações adicionais via E-mail, conforme anexos.

Após análise, e em conformidade com o Regulamento de Compras publicado no Diário Oficial de Anápolis, em 11 de julho de 2022, que estabelece no Art. 6º que o procedimento de compras compreende as seguintes etapas: solicitação de compras, qualificação de fornecedores, coleta de preço, apuração da melhor oferta e emissão de ordem de compra, concluímos que o processo de contratação foi realizado em estrita observância aos protocolos internos de compras.

Diante do exposto, informamos que o processo de contratação de comodato de bombas de infusão foi concluído em estrita observância aos protocolos internos de compras. A empresa fornecedora atendeu a todos os requisitos previstos, conforme detalhado nos documentos anexos.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH

Luiza Costa

Compras

MEMORANDO Nº 081/2022 – UPA AMA

AO SETOR DE COMPRAS

Ref.: Solicitação de Comodato de Bomba de Infusão

Anápolis, 06 de outubro de 2022.

Considerando que na sala vermelha interna pacientes graves que necessitam de dosagens específicas de fluidos em um ritmo controlado podem contar com uma administração automatizada desses líquidos, sejam eles em pequenas ou grandes escalas, medicações e/ou dietas enterais;

Solicito o comodato de 20 Bombas de infusão.

Atenciosamente,


Valéria Carneiro Lopes

COORDENADORA ASSISTENCIAL


Caio A. Milhomem
Dep. de Compras
UPA AMA-INDSH


Alan Masahiro Nunes Sebata
Gerente
UPA AMA - INDSH

TERMO DE REFERÊNCIA

O INDSH/UPAALAIR MAFRA, torna público que pretende contratar empresa fornecedora de equipos e bombas de infusão em regime de comodato, conforme termo de referência.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipos e 20 (vinte) unidades de bombas de infusão em regime de comodato, nas condições e especificações constantes do presente Termo de Referência, para a Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra II, localizada na Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis - GO, sob gestão do INDSH, nos termos do Contrato de Gestão nº 362 / 2022.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH celebrou com o município de Anápolis, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde de Anápolis - GO, o Contrato de Gestão nº 362/2022, que tem como objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução dos serviços de saúde da UPA – Unidade de Pronto Atendimento;

2.2. A UPA possui uma estrutura de atendimento que compreende 04 salas de emergência, 16 leitos de observação e 02 isolamentos;

2.3. Os itens do objeto desta aquisição são vitais para a assistência nas unidades de saúde. O desabastecimento dos itens gera paralisação nos procedimentos preciosos para manutenção da vida dos pacientes em atendimento, podendo gerar óbito deles. O uso de equipos para bomba infusora são indicados para todo paciente com prescrição de infusão em via parenteral, nos casos em que se faz necessária a garantia rigorosa do gotejamento dos medicamentos prescritos.

A administração de medicamentos através de bomba infusora é um dos mais práticos recursos habitualmente disponíveis nas unidades hospitalares principalmente em UTI e **salas de emergência**. Permite administrar de maneira confiável os fármacos mais delicados de acordo com dosagens de mg/min ou ml/h. Normalmente utilizada em pacientes que precisam controle rigoroso do gotejamento, tais como pacientes com Insuficiência Cardíaca Congestiva, Insuficiência renal, tratamentos com quimioterápicos, drogas vasoativas para controle pressão arterial, drogas cardiovasculares, anestésicos durante cirurgias, administração de insulinas, unidades de queimados, durante e após cirurgias, tratamento de pacientes desidratados,

neonatologia (devido ao baixo peso e sensibilidade dos pacientes é indispensável a utilização de sistemas de infusão precisos e confiáveis), em terapias intravasculares feitas na casa do paciente. A administração contínua de drogas pode ser considerada a aplicação mais importante dos dispositivos de infusão, pois a concentração de uma droga em seu sítio de ação deve ser suficientemente alta para ser efetiva, mas não tão elevada a ponto de ser tóxica. O uso de dispositivos de infusão por bombas e equipos ocorre nas seguintes situações: quando se necessita maior precisão do que a obtida com os métodos gravitacionais; quando for necessário pressão positiva para vencer a pressão do vaso sanguíneo, como em terapia intra-arterial; quando a extravasão da droga infundida estiver associada a morbidade; quando o volume total a ser infundido não puder ser ultrapassado; quando especificado pelo fabricante da droga; quando a taxa de administração da drogas for pré-determinada; quando a bomba representar um método efetivo para a diminuição de risco ao paciente.

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS

3.1. As relações institucionais entre a CONTRATANTE e CONTRATADA serão realizadas por meio da Diretoria executiva do INDSH ou Coordenador Administrativo/financeiro do INDSH designado pela CONTRATADA;

3.3. O relacionamento técnico entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será realizado por meio do fiscal de contrato designado pela CONTRATADA, sob a supervisão do INDSH;

3.4. Os equipos e as bombas infusoras serão entregues na UPA Dr. Alair Mafra na cidade de Anápolis-GO;

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Item Descrição

Bomba de Infusão Mecanismo peristáltico linear ou rotatório - Equipo para Bomba de infusão para soluções parenterais e equipo para Bomba de infusão para soluções enterais (dieta) desde que seja homologado e que guarde compatibilidade com a bomba, estéril e esteja próprio para uso em Bomba de Infusão;

FUNCIONALIDADES PRINCIPAIS:

- Definir a taxa de fluxo de infusão, VTBI e exibe dados em tempo real;
- Exibir o volume já infundido;
- Purgar/Bolus;
- Alarmes;
- Alterar automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída;
- Silenciar temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do alarme;



- Exibir o Volume a ser administrado (VTBI);
- Limpar os dados de VTBI;
- Bateria interna de 2 – 4 horas de autonomia;
- Adaptador DC externo;
- Conectividade sem fio WiFi.

PARÂMETROS BÁSICOS:

- Peso: menor que 1,5 Kg;
- Tensão de entrada para a bomba de alimentação: A.C. 100V-240V~
- Potência de saída: 160kPa;
- Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial) Máximo: 100kPa $\pm$ 30kPa / Mínimo: 40kPa $\pm$ 20kPa;
- Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado: 1 a 2min
- Tempo para pausa de alarme: 1 a 2min
- Alarme de alta prioridade (desempenho essencial): Alarme de porta aberta, alarme de oclusão, alarme de término de volume a ser administrado, alarme de ar na linha, alarme de falha de gotejamento, caso tenha sensor de gotejamento, alarme de bateria fraca, alarme de desconexão dupla de bateria/energia, alarme de mal funcionamento;
- Classificação: Classe II Tipo CF, bomba de infusão com fonte de energia interna para operação contínua, IPX2;
- Requisitos de ambiente: Temperatura para armazenamento:- 30°C~+55°C; Temperatura para operação: 5°C~+40°C; Umidade relativa de operação: 20%~90%; Faixa de pressão barométrica: 80kPa~106kPa;
- Tempo de vida útil: 05 anos

4.2. Os equipos requisitados deverão ser entregues na Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra de Andrade, localizada na Rua 29 de Dezembro, s/n, Vila Esperança, Anápolis - GO, sem ônus de frete para o CONTRATANTE, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

4.3. Os equipamentos, objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues, montados e instalados, sob as expensas da Contratada;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá apresentar comprovação de aptidão, através de Atestado de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a empresa, prestado serviços compatíveis em características, quantidade e prazos semelhantes;

5.2. Apresentar Licença de Funcionamento do exercício em vigor conferida pelo Órgão Municipal (não serão aceitos protocolos em caso de emissão de primeira licença ou no caso das revalidações, na forma da legislação específica, requeridos intempestivamente);

5.3, A CONTRATADA deverá apresentar todos os Certificados de Registro dos Produtos, emitidos pela ANVISA ou copia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro;

5.4. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no local indicado no item 4.3. em estrita observância das especificações do item 4 desse T.R., acompanhado da respectiva Nota Fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, quantidade, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, para cada item a ser adquirido;

5.5. O vencedor do certame deverá apresentar carta de compromisso onde se responsabiliza pela troca do produto quando este apresentar defeito constatado após testes;

5.6. O produto proveniente de troca deverá apresentar nova garantia pela contratada que se compromete a apresentar uma nova carta de compromisso de troca;

5.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.8. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir ou remover, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

5.9. Os bens sob comodato devem ser acompanhados de manual em português, relação da rede de suporte técnico, acionamento e funcionamento;

5.10. Nenhum componente dos equipamentos de comodato especificado poderá apresentar qualquer conexão, fios, jumpers ou outros elementos que indiquem erro ou imprecisão de projeto da parte do fabricante. Deverão ser fornecidos e instalados apenas componentes em condições ideais de uso;

4.11. Todas as bombas infusoras deverão ser entregues na 1ª solicitação de compra dos insumos, devendo ser iguais às amostras aprovadas (marca, componentes e versão). Durante a vigência do Contrato poderá haver, a pedido da CONTRATADA, atualização tecnológica dos equipamentos. Neste caso será obrigatória a apresentação de nova amostra do item/equipamento para aprovação pela CONTRATANTE, sem aumento de custos, observando-se, ainda, o seguinte:

a) Essa atualização só poderá ser executada após a emissão de documento oficial, pela CONTRATANTE ou seus prepostos; b) A aceitação será condicionada à comprovação de superioridade tecnológica da nova solução sobre a anterior;

c) As amostras das bombas infusoras deverão ser encaminhadas juntamente com documento técnico justificando a mudança;

5.12. Responsabilizar-se pelo fornecimento, entrega e instalação das bombas infusoras, objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

5.13. Declaração da CONTRATADA, a ser apresentada quando solicitado, em que conste o endereço de suporte as bombas infusoras, declarando, explicitamente, que possui informações de suporte ao produto, bem como o número telefônico para chamados técnicos, também para suporte aos equipamentos. Os serviços deverão estar disponíveis em até 30 (trinta) dias, após

a assinatura do Contrato. Esses serviços deverão ter a capacidade de garantir o fornecimento, através de venda direta, dos insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos, garantindo com isso que todos os beneficiários destes terão acesso aos insumos e informações, independente de sua localização geográfica.

5.14. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente cotação;

5.15. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na cotação;

5.17. O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;

5.18. Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições, as embalagens não danificadas e com prazo de validade igual ou superior a 75% do prazo total estabelecido pelo fabricante;

5.19. A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

5.20. A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução Termo de Referência;

5.21. A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

5.22. Quanto ao reparo: Prazo de Reparo é o período, em dias úteis, transcorrido entre o Chamado Técnico e o efetivo restabelecimento do funcionamento dos equipamentos, isto é, o prazo no qual a Contratada compromete-se a restabelecer o funcionamento dos equipamentos/conjuntos, que forneceu nas condições deste Termo de Referência, do e do Contrato; O recebimento do Chamado Técnico pela CONTRATADA implica no início da contagem do prazo de reparo; O Prazo de Reparo não poderá exceder a 02 (dois) dias úteis; Os chamados técnicos devem ser precedidos de tentativa de diagnóstico por intermédio de consulta aos técnicos especialistas dos fornecedores; Para todo atendimento técnico deverá ser feito um relatório detalhado cuja cópia ficará à disposição da CONTRATANTE, pelo prazo de vigência do Contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Receber as amostras do material e avaliar se está de acordo com as especificações, no local designado disponibilizando data e horário;

6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) objeto(s) recebidos com as especificações constantes do TR;

6.3. A forma de pagamento será através de crédito em conta, a partir de emissão da nota fiscal, de acordo com o prazo de vigência de contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da data final do período de adimplemento;

6.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por colaborador designado pela administração;

6.5. O material não deverá ser recebido, no caso de inconformidades;

6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados ou subordinados;

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O contrato terá período de vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo;

7.2. Em caso de rescisão por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA deverá ser notificada previamente por escrito, com prazo não inferior a 30 dias;

7.3. Em caso de rescisão por parte da CONTRATADA a mesma deverá encaminhar notificação escrita previamente com 30 dias, podendo ser prorrogado pelo mesmo período caso a CONTRATANTE julgue que poderá haver prejuízo ao usuário;

7.4. Nos casos em que a CONTRATADA já estiver com duas notificações anteriores por descumprimento do Contrato, a Contratante poderá rescindir com a Contratada independente de prévio aviso ou notificação;

7.5. Em caso de rescisão, por qualquer motivo, do contrato de gestão ao qual essa contratação está vinculada, o contrato firmado entre a Contratante e a Contratada será rescindido, independente de prévio aviso ou notificação.

8. DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, devidamente assinado por seu representante legal, contendo o valor global dos serviços a serem contratados, os quais devem ser em moeda nacional, com duas casas decimais, escrito em algarismo e por extenso, compatíveis com os preços correntes no mercado, e ainda deverá constar:

a. Planilha de composição de custos e formação de preços dos serviços a serem prestados, compreendendo todos os seus ciclos e inclusas todas as despesas necessárias ao cumprimento

integral do objeto contratado, as quais serão consideradas como inclusas, independentemente de declaração da Empresa Proponente;

- b. Dados para contato (nome, telefone, e-mail, whatsapp) e dados bancários;
- c. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (Cartão CNPJ);
- d. Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração;
- e. Documentos pessoais dos sócios (RG e CPF);
- f. Procuração (por instrumento público ou particular com firma reconhecida em cartório) e documentos pessoais (RG e CPF) do representante da proponente, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- g. Inscrição Estadual e/ou Municipal ou declaração de isento;
- h. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa;
- i. Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- j. Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- k. Certidão de Regularidade Fiscal Trabalhista;
- l. Certidão de Regularidade do FGTS;
- m. Atestado de capacidade técnica em nome da pessoa física do sócio ou do responsável técnico ou, ainda, da pessoa jurídica, que comprove a aptidão para o desempenho da atividade compatível com o objeto deste Termo de Referência;
- n. Declaração que conhece todos os dados dos serviços para a execução do objeto a ser executado;
- o. Declaração de Ausência de Parentesco;

8.1. Será desclassificada a proposta em desacordo com o disposto neste Termo de Referência, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente, ou a que consigne valores incompatíveis com o preço de mercado sendo eles excessivos ou manifestamente inexequíveis;

8.2. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a sua apresentação;

8.3. As propostas deverão ser encaminhadas por email: compras.upaalair@indsh.org.br, e plataforma bionexo.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

9.1. Menor Valor Global

10. DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deve providenciar a emissão de notas fiscal de acordo com os termos contratados, até o dia 25 do mês da efetiva prestação do serviço, a qual deverá vir instruída com os seguintes documentos, sob pena de retenção do pagamento até regularização:

- a. Certidões de Regularidades Fiscais Federais;
- b. Certidões de Regularidade Fiscal Estadual;
- c. Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- d. Certidão de Regularidade Fiscal Trabalhista;
- e. Certificado de Regularidade do FGTS;
- f. Relatório de serviços prestados.

10.2. A nota fiscal deverá ser emitida até o dia 25 de cada mês da prestação de serviços. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do aceite da NF correspondente;

10.3. Informar no corpo da Nota Fiscal o número do contrato de prestação de serviços, o número do Contrato de Gestão nº 001/2022 – INDSH, a competência a que se refere o fornecimento e o aceite de abate do valor de TED/TEV no caso de agência recebedora diferir da pagadora, e a competência a que se refere a prestação de serviços;

10.4. Juntamente à nota fiscal referente aos serviços prestados, a CONTRATADA deverá apresentar relatório dos serviços prestados e os comprovantes de regularidade fiscal e trabalhista;

10.5. O pagamento será efetuado desde que tenha havido o repasse do Contrato de Gestão nº 00/2022 por parte da Secretaria Municipal de Saúde referente ao mês da efetiva prestação de serviços, e o mesmo estará condicionado ao cumprimento integral das obrigações.

11. DA POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

11.1. A CONTRATADA se compromete a desempenhar com extremo zelo e cautela a prestação do serviço acima mencionado tendo como obrigação implícita a contribuição para execução do respectivo Contrato de Gestão e de seus aditivos. Ao apresentar a proposta, declarará ciência do sistema de repasses dos recursos para o custeio das atividades da UPA Dr. Alair Mafra II oriundos da Secretaria Municipal de Saúde;





GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.813.386/0001-56. Inscrição Estadual: 28.414.095-3. Inscrição Municipal: 0021205200-0
Endereço: Rua Antonio Vieira, N°76 Jardim Bela Vista Campo Grande - MS CEP: 79.003071
Telefone: (67) 3356-4410
www.hospcom.net



NOSSA MISSÃO

Fornecer soluções na área médica, melhorando a saúde e sendo referência no mercado pela dedicação e cuidado com o bem-estar.

NOSSA VISÃO

Ser referência nacional no fornecimento de soluções médicas inovadoras, impulsionando avanços na medicina e promovendo a excelência no atendimento.

NOSSOS VALORES

Atitude de dono

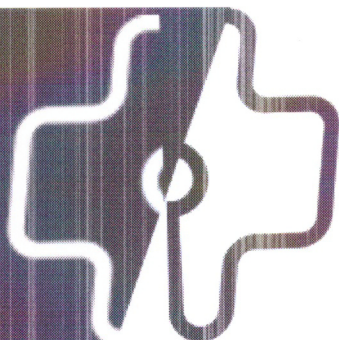
Melhoria continua

Respeito

Sangue no olho

Honestidade

A VIDA É O BEM MAIS
PRECIOSO QUE PODE EXISTIR
E MERECE SER BEM CUIDADA.



PROPOSTA DE LOCAÇÃO

Proposta nº 0003937

À
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0025-47

Aos cuidados de:

Jose Carlos Rizoli

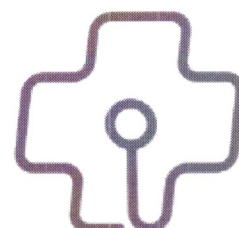
[hospcom](https://www.hospcom.net)

(67) 3356-4410 | www.hospcom.net

Rua Antonio Vieira, N°76 Jardim Bela Vista Campo Grande - MS

Página 1 de 2

Proposta nº 0003937 - Emitida: 22/10/2024 - Validade: 20 dia(s)





GDB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 23.813.386/0001-56. Inscrição Estadual: 28.414.095-3. Inscrição Municipal: 0021205200-0
Endereço: Rua Antonio Vieira, N°76 Jardim Bela Vista Campo Grande - MS CEP: 79.003071
Telefone: (67) 3356-4410
www.hospcom.net

Prezado(s), segue na tabela abaixo os itens solicitados para locação com seus respectivos valores:

Imagem	Equipamento	Cód. do Produto	Qtd	Val. Unit/Mês	Val. Total/Mês
	EQUIPAMENTO: BOMBA DE INFUSÃO FABRICANTE: MINDRAY MODELO: BENEFUSION VP3	8610B-PA00150	30	BRL 110,00	BRL 3.300,00
Em caso de não disponibilidade de bombas usadas em estoque, fornecemos bombas novas. Porém, todas calibradas, teste de segurança elétrica e verificação funcional?					

Informações do Orçamento	
Valor total por mês:	BRL 3.300,00
Vigência do Contrato:	12 MES(ES)
Valor Total (12 Mes(es)):	BRL 39.600,00
Forma de Pagamento:	BOLETO

Informações Bancárias	
Banco:	BANCO DO BRASIL
Agência:	1610-1
Conta Corrente:	128057-0
CNPJ:	23.813.386/0001-56

Informações Adicionais:

CONSUMÍVEIS DEVEM SER ADQUIRIDOS A PARTE.

Documento criado na data 22/10/2024 por:

Kleiton Siqueira (Executivo de Contas II)

E-mail: (kleiton.siqueira@hospcom.net)

Telefone: (62) 98243-0037



Assunto: **RES: COMODATO BOMBAS DE INFUSÃO - UPA ALAIR**

De: Brenda Oriol <brenda.oriol@lifemed.com.br>

Para: <compras.upaalair@indsh.org.br>, <cotacoes@lifemed.com.br>

Cc: <nucleo@lifemed.com.br>, <julio.freitas@lifemed.com.br>, 'Evolução Hospitalar' <evolucaohospitalar@gmail.com>

Responder para: <brenda.oriol@lifemed.com.br>

Data: 30/08/2023 14:34



- PROPOSTA LIFEMED ID 306408557.pdf (~313 KB)

Prezada Luiza, boa tarde!

Segue anexa proposta de preço da empresa Lifemed, referente a cotação ID 306408557.

Por favor confirmar o recebimento ou, ainda, informar se é necessário reenviar.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

lifemed

Brenda Oriol
Núcleo de Propostas
Tel. 55 11 5564-3232 Ramal: 218
brenda.oriol@lifemed.com.br
www.lifemed.com.br
Rua Castilho 392, 6º Andar
CEP 04568-010 São Paulo - SP

De: compras.upaalair@indsh.org.br <compras.upaalair@indsh.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 30 de agosto de 2023 09:09

Para: cotacoes@lifemed.com.br

Assunto: Re: COMODATO BOMBAS DE INFUSÃO - UPA ALAIR

Encaminho termo de referência para maiores detalhes do contrato.

Att.,

Luíza Costa

Em 30/08/2023 08:57, compras.upaalair@indsh.org.br escreveu:

Bom dia,

Solicito formalização da proposta de **20 BOMBAS DE INFUSÃO - COMODATO**, além de que realize o orçamento da quantidade mínima para aquisição dentro do contrato de bombas de infusão, de: Equipo de bomba para dieta e alimentação, Equipo de bomba para medicação, Equipo de bomba para fotossensível.

Fico à disposição caso houver dúvidas.

Atenciosamente,

Luíza Costa

Contato: 62 9 9902-0503



Pelotas, 30 de agosto de 2023.

À

Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano – Indsh

CNPJ: 23.453.830/0025-47

Referência: Proposta de Preços – nº. **08_30a – BIONEXO 306408557**

Prezado (a) Senhor (a):

Proposta de Fornecimento de Bomba de Infusão em Regime de Locação
Remunerada Através da Compra de Equipos

A Lifemed oferece em regime de Locação 20 Bombas de Infusão Lifemed modelo **V LINK** que serão instaladas, sem qualquer ônus, pela própria empresa, que prestará manutenção e assistência técnica periódica gratuita e oferecerá também gratuitamente, treinamento aos funcionários que operacionalizarão os referidos equipamentos e equipos e extensores específicos, bem como assessoria científica, sempre que solicitada pela instituição.

BOMBA DE INFUSÃO V LINK – CÓDIGO 10012239

DETALHAMENTO TÉCNICO

- **Equipamento microprocessado** interativo, **mono canal, acoplável, com sistema** peristáltico linear, para administração de soluções por via parenteral ou enteral, através de equipos exclusivos e calibrados para a bomba V LINK, Indicada para infusões em paciente Adulto, pediátrico ou Néon.
- **Display com 4 teclas funcionais e Painel touch screen** – colorido 4,3 polegadas, para programações e acesso a recursos operacionais.
- **Ícones visuais e indicadores luminosos** com informação das funcionalidades ativas durante infusão.
- **Protocolos de segurança** da infusão em curso com mensagens e cores específicas para situações de alarmes.
- **4 Modos de programação**, Modo Taxa, Modo Volume x tempo, Modo dose, Modo Gotejamento.
- **Parâmetros de seleção** e desempenho para volumes até 9.999 mL.

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS – RS. Tel.: +55 53 3273-3232
CNPJ 02.357.251.0001/53 – I.E. 093/0306627 – BRASIL
Rua Castilho, 392 – 6º andar, Edifício Acarai, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO – SP. Tel.: + 55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0018-00 – I.E. 119.237.647.110 – BRASIL
Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO – SP. Tel: +55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0004-04 – I.E. 116.010.303.119 - BRASIL

FR-0091.879/05

- **Taxa de infusão** – 0,1 a 100 ml/h Neo / Ped e 0,1 a 1.500 ml/h Adultos.
- **Bolus** -manual ou automático e programável em volume de 0,1 a 50 ml com velocidade ajustável.
- **KVO** - programável de 0,1 a 5,0 ml.
- **Seleção de detecção de bolhas de ar** configurável em 7 níveis.
- **Peso** - 1,4 kg.
- **Bateria** - lítio, com autonomia mínima de 4,5 hr até 9 hrs (com 2 baterias -opcional).
- **Tempo de recarga bateria** - máximo de 5 hrs.
- **Medicamentos** - Até 140 rótulos programáveis.
- **Faixa de peso corporal admissível** - (0,1 a 300) Kg.
- **Padrões e programação e oferta** – ml/h, ng, µg, mg, g, U, kU, IU, IE, mmol, mol, Kcal.
- **Taxa de gotejamento** - 1 a 500 gotas/min.
- **Erro máximo admitido + ou** - 5% do volume programado.
- **Funções:** purgar equipo, selecionar níveis de pressão, ativar pausa com relógio, selecionar nível sonoro, zerar volumes parciais e totais, travar teclado, mudar fluxo durante a infusão, informar nível de bateria, repetir programação, ajustar tamanho de bolha de ar, acoplar equipamentos, modo noturno, preencher equipo, definir bolus, selecionar medicamento.
- **Alarmes e pré-alarmes:** sonoros e visuais para: ar na linha, final da infusão, nível baixo bateria, oclusão, porta aberta, desconexão da rede, bomba parada, Pressão elevada, ausência de equipo, Tempo de espera expirado, porta aberta, programação errada.
- **Pré-alarmes de oclusão** – 3 níveis com unidades em mmHg, kPa, bar e PSI.
- **Modo DPS** (Dinâmica de Pressão no Sistema) com 3 níveis de seleção – 330 a 900 mmhg.
- **Memória das últimas infusões** - histórico de até 5000 eventos.
- **Voltagem, tensão e consumo máximo**- - Equipamento Bivolt (100 -240 v) freq. 50 /60 hz – 50 VA.
- **Limites de tempo:** 1 min – 99 h – 59 min.
- **Volume de alarme**- 10 níveis de seleção.
- **Grau de proteção contra infiltração** - IP 34.
- **Sistema Anti fluxo livre** - mecânico na máquina e a volume no equipo exclusivo.
- **Comunicação** - IrDA e WIFI / LAN.
- **Idiomas:** Português, Inglês, Espanhol.

Modelo: V LINK. **Nome comercial:** Bomba de infusão V LINK. **Apresentação:** caixa de papelão contendo uma unidade. **Garantia:** 1 ano a partir da data de emissão da NF. **Marca:** LIFEMED. **Fabricação:** LIFEMED. **Procedência:** Nacional – Brasil. Registro ANVISA N°. 10390410113.

lifemed

A locatária adquirirá da Lifemed, mensalmente, todos os equipos destinados à utilização e operacionalização dos equipamentos locados, especificamente dos modelos abaixo, nas seguintes condições:

- a) Consumo mínimo mensal: 9equipos/canais/mês
- b) Especificação e preço

Item	Quant. Anual	Quant. Mensal	Unid.	Especificação
01	720	60	Peça	V-LINK E Y DEHP FREE – Código 10012556 DESCRIÇÃO: Equipo dedicado, em PVC livre de DEPH (DEPH FREE), na cor lilás, apirogênico e atóxico, para administração de soluções enterais que necessitem de conexão em ponta padrão tipo lanceta (ISO) com extensor lateral. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: • Lanceta perfurante em sistema ISO, que permite conexão aos frascos de soluções • Câmara flexível de gotejamento sem filtro • Tubo de PVC DEHP FREE na cor Lilás, contendo segmento flexível de bomba específico para equipamento de infusão Lifemed, modelo V LINK • Pinça Roller de controle de gotejamento • Tubo distal em PVC livre de DEPH (DEPH FREE) na cor Lilás • Adaptador 3 vias • Extensor lateral com pinça corta fluxo tipo clamp e terminação Luer para conexão em seringas convencionais com tampa protetora. • Terminação graduada No Luer, para conexão aos diversos tipos de sondas e não conectável a dispositivos venosos tipo Luer, • Tampa protetora • Comprimento aproximado 250 cm • Volume de preenchimento máximo 21,5 ml PRINCIPAIS MATERIAIS: PVC, Silicone, ABS e Elastômero Isento de Látex INFORMAÇÕES GERAIS E ARMAZENAMENTO: • Esterilização ETO – validade 5 anos

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS – RS. Tel.: +55 53 3273-3232
CNPJ 02.357.251.0001/53 – I.E. 093/0306627 – BRASIL
Rua Castilho, 392 – 6º andar, Edifício Acaraj, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO – SP. Tel.: + 55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0018-00 – I.E. 119.237.647.110 – BRASIL
Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO – SP. Tel: +55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0004-04 – I.E. 116.010.303.119 - BRASIL

FR-0091.879/05

				• Uso único, destruir após utilização • Proibido reprocessar • Manter o produto em local limpo, seco e arejado • Proteger contra umidade e ação direta da luz Modelo: V LINK E Y. Marca: Lifemed. Fabricação: Lifemed. Procedência: Nacional – Brasil. Registro ANVISA: 10390410069.
				Preço Unitário: R\$ 23,00 (vinte e três reais).
				Preço Total do Mensal do Item: R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).
				Preço Total do Anual do Item: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).
02	720	60	Peça	V-LINK P DEHP FREE – Código 10012260 DESCRIÇÃO: Equipo dedicado, calibrado, estéril, epirogênico e atóxico, destinado a infusão parenteral de medicamentos e soluções parenterais em geral. <u>CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:</u> • Lanceta com ponta perfurante, que permite conexão a todos os tipos de recipientes parenterais como frascos e bolsas flexíveis • Respiro com filtro de ar hidrófobo e bacteriológico • Câmara de gotejamento flexível, com filtro de partículas 15 micra e padrão 20 gotas/ml • Tubo superior em PVC DEHP free, contendo segmento de bomba específico para equipamento de infusão Lifemed, modelo V LINK • Tubo distal em PVC DEHP free • Pinça rolete para controle de gotejamento • Injetor lateral com elastômero isento de látex • Válvula anti fluxo livre com terminação Luer Lock • Tampa protetora com filtro hidrófobo • Comprimento aproximado 250 cm • Volume de preenchimento de 21,5 ml PRINCIPAIS MATERIAIS: PVC DEHP Free, Silicone, ABS e Elastômero Isento de Látex

Lifemed

				INFORMAÇÕES GERAIS E ARMAZENAMENTO: • Esterilização ETO – validade 5 anos • Uso único, destruir após utilização • Proibido reprocessar • Manter o produto em local limpo, seco e arejado • Proteger contra umidade e ação direta da luz Modelo: V LINK P DEHP FREE. Marca: Lifemed. Fabricação: Lifemed. Procedência: Nacional – Brasil. Registro ANVISA: 10390410100.
				Preço Unitário: R\$ 26,50 (dezenove reais e cinquenta centavos).
				Preço Total do Mensal do Item: R\$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais).
				Preço Total do Anual do Item: R\$ 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais).
03	720	60	Peça	V-LINK DEHP FREE- FOTO – Código 10012268 DESCRIÇÃO: Equipo dedicado, estéril, apirogênico e atóxico, destinado a infusão parenteral de medicamentos fotossensíveis. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: • Lanceta com ponta perfurante, que permite conexão a todos os tipos de recipientes parenterais como frascos ou bolsas flexíveis. • Respiro com filtro de ar hidrófobo e bacteriológico • Câmara de gotejamento flexível, em PVC DEHP free fotoprotetor com filtro de partículas 15 micra e padrão 20 gotas/ml • Tubo superior em PVC fotoprotetor, contendo segmento de bomba específico para equipamento de infusão Lifemed, modelo V LINK • Tubo distal em PVC DEHP free fotoprotetor • Pinça rolete para controle de gotejamento • Válvula anti fluxo livre com terminação Luer Lock • Tampa protetora com filtro hidrófobo • Comprimento aproximado 250 cm • Volume de preenchimento de 21,5 ml • Acompanha saco para proteção dos recipientes PRINCIPAIS MATERIAIS: PVC DEHP Free fotoprotetor, Silicone, ABS e Elastômero Isento de Látex

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
 Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS - RS. Tel.: +55 53 3273-3232
 CNPJ 02.357.251.0001/53 - I.E. 093/0306627 - BRASIL
 Rua Castilho, 392 - 6º andar, Edifício Acaraí, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO - SP. Tel.: + 55 11 5564-3232
 CNPJ 02.357.251/0018-00 - I.E. 119.237.647.110 - BRASIL
 Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO - SP. Tel.: +55 11 5564-3232
 CNPJ 02.357.251/0004-04 - I.E. 116.010.303.119 - BRASIL

FR-0091.879/05



				INFORMAÇÕES GERAIS E ARMAZENAMENTO: • Esterilização ETO – validade 5 anos • Uso único, destruir após utilização • Proibido reprocessar • Manter o produto em local limpo, seco e arejado • Proteger contra umidade e ação direta da luz Modelo: V-LINK DEHP FREE FOTO. Marca: Lifemed. Fabricação: Lifemed. Procedência: Nacional – Brasil. Prazo de Validade: 5 anos. Embalagem: caixa com 150 unidades. Registro Anvisa N°. 10390410098.
				Preço Unitário: R\$ 30,00 (trinta reais).
				Preço Total do Mensal do Item: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
				Preço Total do Anual do Item: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

OBS: Venda somente de caixa fechada.

VALOR TOTAL MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais).

VALOR TOTAL ANUAL DA PROPOSTA: R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS – RS. Tel.: +55 53 3273-3232
CNPJ 02.357.251/0001/53 – I.E. 093/0306627 – BRASIL
Rua Castilho, 392 – 6º andar, Edifício Acaraí, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO – SP. Tel.: + 55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0018-00 – I.E. 119.237.647.110 – BRASIL
Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO – SP. Tel: +55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0004-04 – I.E. 116.010.303.119 - BRASIL

FR-0091.879/05

Lifemed

Condições de Fornecimento:

Prazo de Pagamento: 30 dias, após faturamento.

Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias úteis para os equipos/ em até 120 (cento e vinte) dias úteis para as Bombas de Infusão, após assinatura do contrato.

Prazo de Validade da Proposta: 30 dias

IPI: Isento

Frete: pago.

Faturamento Mínimo: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vigência e forma de renovação: 24 (vinte e quatro) meses, com reajuste automático pelo mesmo período.

Reajuste: Os valores contratados serão reajustados anualmente através do IGP-M, acumulado dos últimos 12 (doze) meses. Contudo, no caso do IGP-M, neste período, apresentar uma correção inferior ao IPCA, deverá ser utilizado o IPCA”.

Dados de Faturamento:

Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.

CNPJ. 02.357.251/0001-53

Rua: Giuseppe Mattea, 350 – A – Fragata – CEP: 96050-080 – Pelotas – RS

Banco do Brasil S.A. Ag. 3347-2 C/C. 4319-2

Os pedidos estarão sujeitos à análise da situação financeira do cliente.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA N. 08_30a – Bionexo 306408557

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____

DATA: _____

Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares S.A.

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.
Rua Giuseppe Mattea, 350-A, Fragata/Distrito Industrial. CEP: 96050-080 - PELOTAS – RS. Tel.: +55 53 3273-3232
CNPJ 02.357.251.0001/53 – I.E. 093/0306627 – BRASIL
Rua Castilho, 392 – 6º andar, Edifício Acaraj, Brooklin Paulista. CEP: 04568-010 - SÃO PAULO – SP. Tel.: + 55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0018-00 – I.E. 119.237.647.110 – BRASIL
Assistência Técnica: Rua Miranda Ribeiro, 305, Santo Amaro. CEP: 04753-150 - SÃO PAULO – SP. Tel: +55 11 5564-3232
CNPJ 02.357.251/0004-04 – I.E. 116.010.303.119 - BRASIL

FR-0091.879/05

Assunto: **Re: COMODATO BOMBAS DE INFUSÃO - UPA ALAIR**
De: Dom Bosco Hospitalar <domboscoval@gmail.com>
Para: <compras.upaalair@indsh.org.br>
Data: 30/08/2023 09:47



- PROPOSTA.pdf (~263 KB)
- HABILITAÇÃO.zip (~13 MB)

Bom dia segue em anexo proposta formalizada, e documentos

Em qua., 30 de ago. de 2023 às 09:08, <compras.upaalair@indsh.org.br> escreveu:

Encaminho termo de referência para maiores detalhes do contrato.

Att.,

Luíza Costa

Em 30/08/2023 08:57, compras.upaalair@indsh.org.br escreveu:

Bom dia,

Solicito formalização da proposta de **20 BOMBAS DE INFUSÃO - COMODATO**, além de que realize o orçamento da quantidade mínima para aquisição dentro do contrato de bombas de infusão, de: Equipo de bomba para dieta e alimentação, Equipo de bomba para medicação, Equipo de bomba para fotossensível.

Fico à disposição caso houver dúvidas.

Atenciosamente,

Luíza Costa

Contato: 62 9 9902-0503

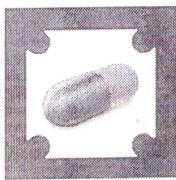
--

Dom Bosco Hospitalar Eireli

CNPJ: 35.020.039/0001-55

I.E.: 10.775.504-1

Telefone: (61) 3054-0440



DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA 06, QUADRA 06, LOTE 17, MORADA NOBRE
CIDADE/UF: VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO CEP: 72.870-324
CNPJ: 35.020.039/0001-55 I.E.: 10.775.504-1

PROPOSTA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL UNIT	VL TOTAL
EQUIPO SMART ENTERAL	1000	UND	R\$ 27,61	R\$ 27.610,00
EQUIPO SMART PARAENTERAL	1000	UND	R\$ 27,61	R\$ 27.610,00
EQUIPO SMART FOTOSENSIVEL	1000	UND	R\$ 27,61	R\$ 27.610,00
CANAIS DE BOMBA DE INFUSÃO	20	CANAIS	COMODATO	
			TOTAL	R\$ 82.830,00

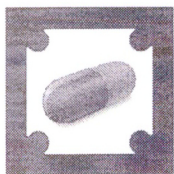
- DECLARO, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que todas as declarações abaixo são verdadeiras;
- Validade da proposta: Conforme termo de referência;
- DECLARO que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela empresa DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- DECLARO que a intenção de apresentar a proposta elaborada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- DECLARO que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;
- DECLARO que o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- DECLARO que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações antes da abertura oficial das propostas;
- DECLARO que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;
- DECLARO que nos preços acima propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral dos objetos da aquisição;
- DECLARO que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregar os produtos no prazo e condições estipuladas no Termo de Referência deste Edital;
- DECLARO conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação;
- Condições de pagamento: Conforme o edital;
- Local, horário e prazo de entrega dos produtos: Conforme o edital.

DOM BOSCO HOSPITALAR
EIRELI:35020039000155

Assinado de forma digital por DOM BOSCO
HOSPITALAR EIRELI:35020039000155
Dados: 2023.08.30 09:42:15 -03'00'

DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 35.020.039/0001-55
JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF: 750.848.216-68
RG: M6776966 SSP/MG

35.020.039/0001-55
DOM BOSCO HOSPITALAR EIRELI
Rua 06, Quadra 06, Lote 17
Morada Nobre - CEP: 72.870-324
VALPARAÍSO DE GOIÁS - GO



DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA 06, QUADRA 06, LOTE 17, MORADA NOBRE

CIDADE/UF: VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO CEP: 72.870-324

CNPJ: 35.020.039/0001-55 I.E.: 10.775.504-1

VALPARAÍSO DE GOIÁS, 30 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

COTAÇÃO 306408557

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 35.020.039/0001-55, comendereço à Rua 06, Quadra 06, Lote 17, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás - GO, atravésde seu representante neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua São Benedito, no 409, Bairro Rosário, Luziânia - GO, CEP 72.812-090, portador da Cédula de Identidade no M6776966 SSP-MG e CPF 750.848.216-68, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossas Senhorias Proposta de Preços, conforme especificações contidas, na proposta abaixo.

INFORMAÇÕES DE CONTATO

Telefone: (61) 3054-0440

E-mail: empenhosdb@gmail.com

Representante Legal: JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA

RG: M6776966 SSP-MG

CPF: 750.848.216-68

Celular: (61) 99808-2025

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Sicoob

Número: 756

Agência: 5004

Conta Corrente: 1035861-7

Assunto: **RES: COMODATO BOMBAS DE INFUSÃO - UPA ALAIR**
De: Henrique <henrique@bioinfinity.com.br>
Para: compras.upaalair@indsh.org.br <compras.upaalair@indsh.org.br>
Cc: Antonio <antonio@bioinfinity.com.br>
Data: 22/09/2023 14:26



- 5414_3_UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE (1).pdf (~580 KB)
- 5790_1_UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE (1).pdf (~580 KB)

Boa tarde, Luiza!

Segue anexo propostas adequadas com relação ao quantitativo mínimo a ser consumido e consequentemente com o valor por equipo.

Proposta – 5414

Este aqui mantive o consumo mínimo de 9 equipos por bomba p/ mês - Total de 180 equipos p/ mês - Valor total de: R\$ 6.480,00 p/ mês.

Quat. Bombas comodatadas	20
Consumo mínimo por bomba p/ mês	9 equipos
Consumo total p/ mês	180 equipos
Custo por equipo	R\$36,00
Valor total por	R\$ 6.480,00

Proposta – 5790

Já nesta aqui elevei o consumo mínimo para 20 equipos por bomba p/ mês - Total de 400 equipos p/ mês - Valor total de: R\$ 9.200,00 p/ mês.

Quat. Bombas comodatadas	20
Consumo mínimo por bomba p/ mês	20 equipos
Consumo total p/ mês	400 equipos
Custo por equipo	R\$23,00
Valor total por	R\$ 9.200,00

Obrigado!

Att

Henrique Mayer
Comercial

+55 11 3647-9575
+55 11 91012-4525
henrique@bioinfinity.com.br
www.bioinfinity.com.br
Rua Barbara Heliodora, 567
Vila Romana - São Paulo/SP

**VENTILADOR
PADUS 6 E 8**
ADULTO, PEDIÁTRICO
E NEONATAL

**VAMOS
AGENDAR
UMA
DEMO?**

De: Henrique
Enviada em: terça-feira, 5 de setembro de 2023 15:12

Para: 'compras.upaalair@indsh.org.br' <compras.upaalair@indsh.org.br>

Cc: Antonio <antonio@bioinfinity.com.br>

Assunto: RES: COMODATO BOMBAS DE INFUSÃO - UPA ALAIR

Boa tarde, Luiza!

Anexo encaminho nossa proposta na modalidade de comodato.

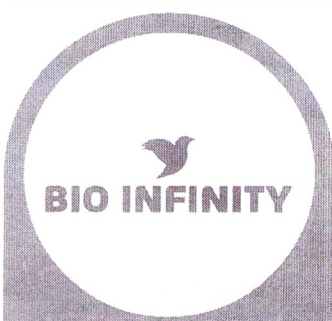
Para esta assumimos um quantitativo mínimo de 60 equipos por equipamento, deixando ao critério da unidade qual modelo a ser encaminhado a cada mês.

Para avaliação técnica encaminhamos um descritivo sucinto e o manual, mas reitero nossa disponibilidade em fazer uma apresentação do equipamento na unidade.

Fico à disposição caso surja dúvidas, esclarecimentos e negociações.

Obrigado!

Att



BIO INFINITY

Henrique Mayer
Comercial

+55 11 3647-9575
+55 11 91012-4525
henrique@bioinfinity.com.br
www.bioinfinity.com.br
Rua Barbara Heliodora, 567
Vila Romana - São Paulo/SP

+55 11 3647-9575

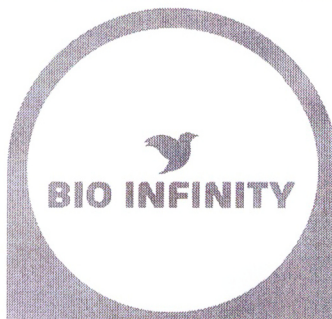
**VENTILADOR
PADUS 6 E 8**
ADULTO, PEDIÁTRICO
E NEONATAL

**VAMOS
AGENDAR
UMA
DEMO?**



Obrigado!

Att



BIO INFINITY

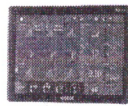
Henrique Mayer
Comercial

+55 11 3647-9575
+55 11 91012-4525
henrique@bioinfinity.com.br
www.bioinfinity.com.br
Rua Barbara Heliodora, 567
Vila Romana - São Paulo/SP

+55 11 3647-9575

**VENTILADOR
PADUS 6 E 8**
ADULTO, PEDIÁTRICO
E NEONATAL

**VAMOS
AGENDAR
UMA
DEMO?**



De: compras.upaalair@indsh.org.br <compras.upaalair@indsh.org.br>

Enviada em: quarta-feira, 30 de agosto de 2023 09:09

Para: Henrique <henrique@bioinfinity.com.br>

Assunto: Re: COMODATO BOMBAS DE INFUSÃO - UPA ALAIR

Encaminho termo de referência para maiores detalhes do contrato.

Att.,

Luíza Costa

Em 30/08/2023 09:00, compras.upaalair@indsh.org.br escreveu:

Bom dia,

Solicito formalização da proposta de **20 BOMBAS DE INFUSÃO - COMODATO**, além de que realize o orçamento da quantidade mínima para aquisição dentro do contrato de bombas de infusão, de: Equipo de bomba para dieta e alimentação, Equipo de bomba para medicação, Equipo de bomba para fotossensível.

Fico à disposição caso houver dúvidas.

Atenciosamente,

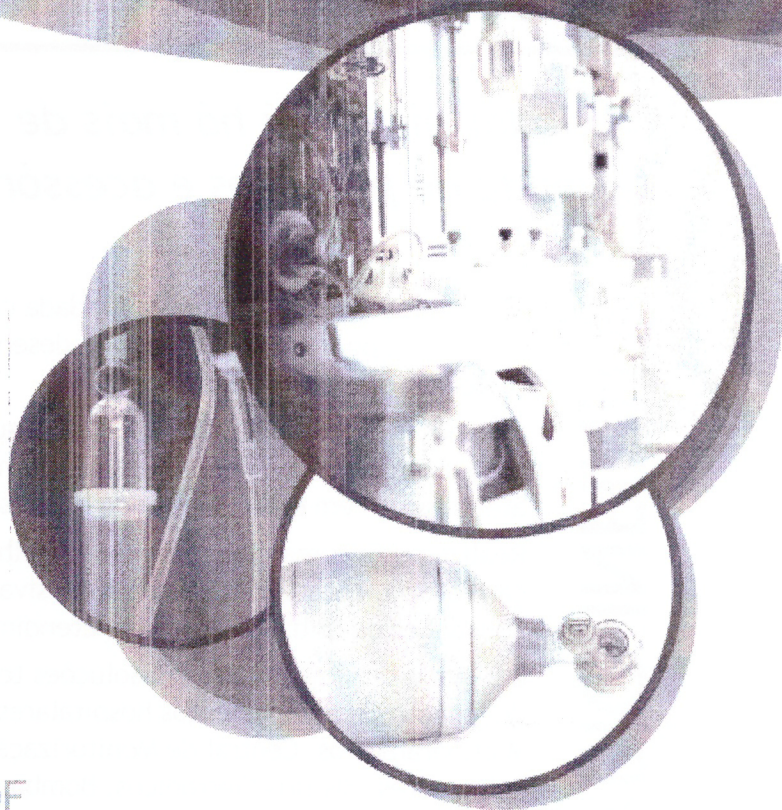
Luíza Costa

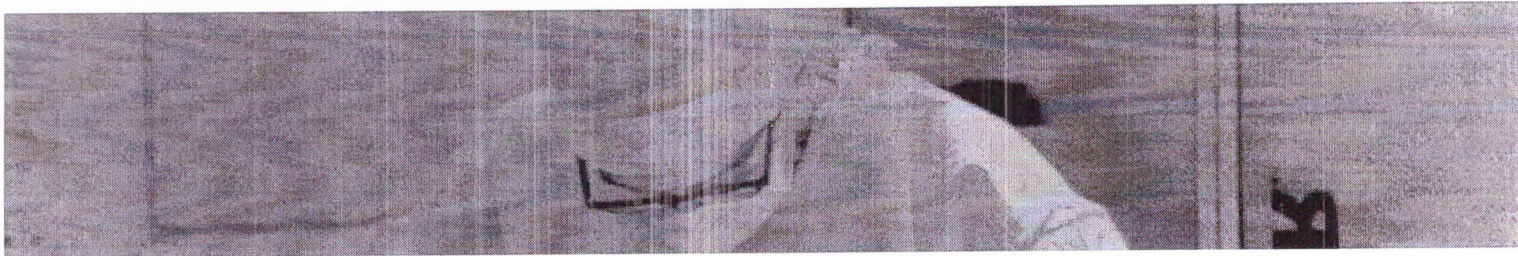
Contato: 62 9 9902-0503

--

PROPOSTA COMERCIAL

UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE





Quem somos

“A Bio Infinity está há mais de 10 anos atuando no mercado de venda de produtos e acessórios hospitalares.”



Somos uma empresa Brasileira fundada com a motivação de lidar com os desafios da área de saúde e poder contribuir para o desenvolvimento da cadeia de suprimentos de materiais médicos e hospitalares.

Estamos localizados na cidade de São Paulo onde atendemos com a máxima eficiência todo o território nacional, contamos com parceiros estratégicos para realizar o atendimento em qualquer cidade do país.

Realizamos a comercialização de aparelhos e acessórios médicos para as áreas de cardiologia, anestesia e terapia intensiva, contando com grande variedade de marcas e aplicações de utilização para um atendimento completo de nossos clientes.

Buscando ser um parceiro em soluções tecnológicas para nossos clientes, criamos o setor de locação de equipamentos hospitalares, realizando a locação de Monitores Multiparâmetros, Central de Monitorização, Cardioversores, DEA, Ventiladores Pulmonares, Bisturis Eletrônicos, Bombas de Infusão e Seringa, Eletrocardiógrafos, Incubadoras de transporte, Berços Aquecidos.

Principais clientes



Acesse nosso site: <https://bioinfinity.com.br/>



BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 03.679.808/0001-35 -I.E:126.696.262.114

Endereço: Rua Bárbara Heliodora Nº 567

Bairro: Vila Romana, São Paulo

CEP: 05044-040 - UF: SP - Tel: 11 3670-2450



22 de setembro de 2023

Proposta nº 5.414

Dados do cliente

Cliente	UPA III DR. ALAIR MAFRA ANDRADE	CNPJ	23.453.830/0025-47
Contato	Luíza costa	Telefone	(62) 99488-6914
Endereço	RUA 29 DE DEZEMBRO S/N, S/N CEP: 75133-450 VILA ESPERANCA, ANÁPOLIS - GO		

Endereço de entrega

RUA 29 DE DEZEMBRO S/N
CEP: 75133-450
VILA ESPERANCA, ANÁPOLIS - GO

Código	Nome	Qtde	Valor unitário	Total
BIO-1751	BOMBA DE INFUSA CMOS DRAKE YONAH - BIO-1751 Fabricante: Cmos Drake Modelo: Yona ANVISA: 80058130024	20	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Informações técnicas:
Aplicação: Medicação e dieta enteral e Parenteral
Uso pretendido: Adulto, pediatrico e neonatal.
Equipo: Adaptável para equipos universais para medicação, dieta enteral e parenteral do tipo padrão universal, livre de PVC e fotossensível.
Tela 4,3" Touch Screen
Biblioteca de drogas
7 Modos de infusão.

Acessorios inclusos:
01 Equipos (Parenterais)
01 Bateria.
01 Cabo de força.
01 Predendor de suporte.

BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI

CNPJ: 03.679.808/0001-35 - I.E:126.696.262.114

Endereço: Rua Bárbara Heliodora Nº 567

Bairro: Vila Romana, São Paulo

CEP: 05044-040 - UF: SP - Tel: 11 3670-2450

**EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO**

180

R\$ 36,00

R\$ 6.480,00

Consumo minimo de 180 equipos ao mês.

Consumo minimo de equipos por bomba: 09 unidades / mês

Para este modelo de comodato disponibilizamos equipos enterais, parenterais e fotossensíveis.

O quantitativo de cada modelo não é fixo, a undiade pode fazer altracão nos quantitativos de cada modelo para melhor atender a necessidade e consumo cada momento.

Obs

R\$

R\$ 0,00

O que contempla nos custos indicados acima.

Assistencia técnica para reparo dos equipamentos em caso de mal funcionamento. Instalação dos equiapmetnos na undiade. Treinameto presencial para equipe assintecial por 3 dias para todos os turnos.

Diferenciais

Todos os equipamentos locados são novos (nunca locados) assim proporcinado um indice de quebras consideravlemtne menores.

Disponibilizamos equipameto de backup na unidade.

Contamos com técnico em GO para atendimetnos mais agil.

Apresentação do equipamento:

Temos total disponibilidade em fazer apresntação e demsotração do equipamento da undiade.

Considerações finais.

Nos colocamos a disposição para qualquer duvida, esclarecimetnos e negociações que se derem necessarias.

Total**R\$ 6.480,00****Termos da proposta**

Validade da proposta: 5 dias

Condições de pagamento: 30DDL

Prazo de entrega: 7 dias

Garantia: 1 ano.

Frete: CIF

Título: COMODATO DAS BOMBAS DE INFUSÃO

ID:306408557 | Tipo de cotação:Cotação Emergencial | Criada por:Luíza Costa

Data de Criação Vencimento Forma de Pagamento
22/08/2023 às 9h47m 25/08/2023 às 16h0m 30/35 dias

Observações:

NOSSA POLITICA DE PAGAMENTO E EXCLUSIVA PARA FATURAMENTO A PRAZO, E EM NOSSA TOMADA DE DECISAO E O ASPECTO MAIS RELEVANTE SOMENTE EM CASOS EXCEPCIONAIS CONSIDERAMOS PAGAMENTO A VISTA. NAO ACEITAMOS MERCADORIA COM VALIDADE ANTERIOR A 01/2024. FUNCIONAMENTO SEGUNDA A QUINTA 08H AS12H - 13H15 AS16H30 // SEXTA8H AS12H-13H15 AS15H30 // FERIADOS E FINAIS DE SEMANA NAO RECEBEMOS MERCADORIAS

Termos e Condições:

E-MAIL compras.upaalair@indsh.org.br TELEFONE (62) 9 9486-9149 Recebimento de mercadorias Segunda a Sexta 08h as 16h. FAVOR MENCIONAR NA NF O NUMERO DA ID BIONEXO. Todas as entregas deverao ser realizadas no almoxarifado da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra de Andrade (Conforme condicoes especificadas nas observacoes). CNPJ N 23.453.830/0025-47

Código	Nome do Item	Embalagem	Qntd. Solicitada
121421	INDSH - EQUIPO DE BOMBA PARA FOTOSSENSIVEL	Unidade	60.0

Fornecedor	Informações do Produto	Qtd.	Preço Unit.	Total (R\$)	Status
Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Item: Equipo Icaset EI 0422 0000 - Parenteral com filtro, fotoprotetor. Marca: SAMTRONIC Embalagem: CAIXA00	60,0	1,8260	109,5600	
Bio Infinity Comercio Hospitalar E Locacao Eireli	Item: EQUIPO PARENTERAL FOTOSSENSIVEL YONAH Marca: LIGALIFE Embalagem: 100	60,0	14,7000	882,0000	
Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP	Item: EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR Marca: LIGA LIFE Embalagem: 100	60,0	26,0000	1.560,0000	
Dom Bosco Hospitalar Eireli	Item: EQUIPO DE BOMBA PARA FOTOSSENSIVEL Marca: LIFEMED Embalagem: CAIXA00	60,0	27,6100	1.656,6000	
Lifemed Industrial De Equipamentos E Artigos Médicos e Hospitalares S.A	Item: EQUIPO V-LINK DEHP FREE- FOTO Marca: LIFEMED Embalagem: caixa00	60,0	1.800,0000	108.000,0000	

Código	Nome do Item	Embalagem	Qntd. Solicitada
121424	INDSH - EQUIPO DE BOMBA PARA MEDICAÇÃO	Unidade	60.0

Fornecedor	Informações do Produto	Qtd.	Preço Unit.	Total (R\$)	Status
Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Item: Equipo Icaset EI 0421 0000 - Parenteral com filtro. Marca: SAMTRONIC Embalagem: CAIXA00	60,0	1.6540	99,2400	
Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP	Item: 110.101 - EQUIPO PARENTERAL INJETOR PARA BOMBA INFUSORA Marca: LIGA LIFE Embalagem: 100	60,0	23.9000	1.434,0000	
Dom Bosco Hospitalar Eireli	Item: EQUIPO DE BOMBA ENTERAL Marca: LIFEMED Embalagem: CAIXA00	60,0	27,6100	1.656,6000	
Lifemed Industrial De Equipamentos E Artigos Médicos e Hospitalares S.A	Item: EQUIPO V-LINK P DEHP FREE Marca: LIFEMED Embalagem: caixa00	60,0	1.590,0000	95.400,0000	

Código	Nome do Item	Embalagem	Qntd. Solicitada
121423	INDSH - EQUIPO DE BOMBA PARA DIETA E ALIMENTAÇÃO	Unidade	60.0

Fornecedor	Informações do Produto	Qtd.	Preço Unit.	Total (R\$)	Status
Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Item: Equipo Icaset EI 0623 CT00; Enteral - conector bolsa nutrição - c/ pinça clamp (PONTA CRUZ) Marca: SAMTRONIC Embalagem: CAIXA00	60,0	1.6540	99,2400	
Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP	Item: EQUIPO ENTERAL ENFIT 1 VIA C/ PONTEIRA ESCALONADA E INJETOR LATERAL 220CM Marca: ENFIT Embalagem: pacote00	60,0	24,9000	1.494,0000	
Dom Bosco Hospitalar Eireli	Item: EQUIPO DE BOMBA PARAENTERAL Marca: LIFEMED Embalagem: CAIXA00	60,0	27,6100	1.656,6000	
Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda - Me	Item: EQUIPO BOMBA NUTRICA0 PARENTERAL EQL-P Marca: LIFEMED Embalagem: UNIDADE00	60,0	49,3100	2.958,6000	
Lifemed Industrial De Equipamentos E Artigos Médicos e Hospitalares S.A	Item: V-LINK E Y DEHP FREE Marca: LIFEMED Embalagem: unidade00	60,0	1.380,0000	82.800,0000	

Código	Nome do Item	Embalagem	Qntd. Solicitada
121422	INDSH - BOMBAS DE INFUSÃO	Unidade	20.0

Fornecedor	Informações do Produto	Qtd.	Preço Unit.	Total (R\$)	Status
Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP	Item: BOMBA DE INFUSÃO VP3 Marca: MINDRAY Embalagem: CAIXA00	20,0	0,0100	0,2000	
Dom Bosco Hospitalar Eireli	Item: BOMBA DE INFUSAO Marca: LIFEMED Embalagem: UNIDADE00	20,0	0,0100	0,2000	
Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	Item: BOMBA DE INFUSAO ICATU S 4,0 INTELLI PORTUGUES Marca: SAMTRONIC Embalagem: UNIDADE00	20,0	0,2000	4,0000	
Bio Infinity Comercio Hospitalar E Locacao Eireli	Item: BOMBA DE INFUSAO YONAH- BIO-4001CD Marca: YONAH Embalagem: 100	20,0	4.980,0000	99.600,0000	
Lifemed Industrial De Equipamentos E Artigos Médicos e Hospitalares S.A	Item: BOMBA DE INFUSÃO V LINK - Cód. 10012239 Marca: LIFEMED Embalagem: 100	20,0	57.240,0000	1.144.800,0000	

Fornecedores participantes desta cotação

Fornecedor e CNPJ	Contato	Envio	Pagamento	Faturamento (R\$)
Bio Infinity Comercio Hospitalar E Locacao Eireli 03.679.808/0001-35	COMERCIAL BIO INFINITY (11) 4924-1155 licitacao2@bioinfinity.com.br	Entrega: 7 Dias Frete: cif	30 ddl	1.000,0000
Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda - EPP 05.743.288/0001-08	Weverton Luiz Coelho (62) 3241-5555 alief.moura@hospcom.net	Entrega: 5 Dias Frete: cif	30 ddl	500,0000
Supermedica Distribuidora Hospitalar Ltda - Me 06.065.614/0001-38	cotacao33 Supermedica (62) 3928-8989 cotacao33@supermedica.com.br	Entrega: 2 Dias Frete: cif	30 ddl	1.200,0000
Dom Bosco Hospitalar Eireli 35.020.039/0001-55	José Admilson (62) 8563-1252 domboscoval@gmail.com	Entrega: 7 Dias Frete: cif	30/60/90 ddl	1.000,0000
Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda 00.302.007/0001-68	Gescika Souza (62) 3293-1414 atendimento02@vanguarda.net.br	Entrega: 60 Dias Frete: cif	30/42/54 ddl	100,0000
Lifemed Industrial De Equipamentos E Artigos Médicos e Hospitalares S.A 02.357.251/0001-53	FERNANDA TORRES (11) 5564-3232 cotacoes@lifemed.com.br	Entrega: 120 Dias Frete: cif	30 ddl	35,0000

Resumo dos valores **Confirmado** por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000

Total Confirmado
R\$ 0,0000

Resumo dos valores **No carrinho** por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000

Total No carrinho
R\$ 0,0000

Resumo dos valores **Aguardando aprovação** por Fornecedor

Fornecedor	Número de Itens	Valor Total (R\$)
		0,0000

Total Aguardando aprovação
R\$ 0,0000